

PORTARIA Nº 154/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1064

O Deputado Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor Constantino de Castro Ribeiro, matrícula nº 02505-4, no período de 12 de maio a 10 de junho de 1999, de conformidade com o processo nº 00595/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente